

PORTARIA Nº 050/2021/GSAAS/SEDEC - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº 015/2021, 029/2021 e 034/2021, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas relacionadas na planilha abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thania Zanette, matrícula nº 114055, na qualidade de fiscal de contrato e Maiume Rosa de Souza Cunha, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha a seguir:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
40544/2021	015/2021	K3 Comércio Varejista de Jornais e Revistas e outras Publicações Ltda. - ME	Serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Estadual (Mato Grosso), para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
179862/2021	029/2021	Gibbor P u b l i c i d a d e e Propaganda.	Brasil Serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação diária e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
116367/2021	034/2021	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.	Licença de uso de software de ferramenta de pesquisa de preços públicos para licitações e renovação de contratos, mediante assinatura anual para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - A servidora Maiume Rosa de Souza Cunha, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6780f0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar